



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 184/2025

MOÇÃO DE PESAR A FAMÍLIA HERNANDEZ, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SENHOR ANTÔNIO HERNANDEZ, EXTERNANDO CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA ENLUTADA.

Destinatário: FAMÍLIA HERNANDEZ.

Excelentíssimo Presidente,

Após cumpridas as formalidades regimentais, seja esta Moção de Pesar enviada ao destinatário para conhecimento, expressando os pesares pelo falecimento de tão admirável pessoa, como homenagem desta Casa de Leis.

Foi diante de muita tristeza que recebemos a notícia do falecimento do senhor ANTÔNIO HERNANDEZ, aos 71 anos de vida, ocorrido em 02/06/2025 em Ibitinga/SP. Era casado com a senhora Maria Aparecida e deixou os filhos: Márcio, Bruno e Daniel e demais parentes e amigos.

Pessoa bastante querida encerra sua história entre nós, passando para um novo mundo ao lado do nosso Senhor Deus, permanecendo profundas saudades entre seus entes queridos, bem como àqueles que participavam e cultivavam a sua valiosa amizade, constituindo irreparável perda ao convívio de todos.

Fica entre nós a ausência de homem muito querido por todos, deixando-nos a certeza que se encontrará com o Pai Eterno para o descanso merecido.

Por essa razão, e por todas as qualidades incontestáveis que o senhor Antônio possuía e representava para sua família é que prestamos singela homenagem a sua memória, externando Moção de Pesar à Família HERNANDEZ, portando os mais profundos sentimentos pelo seu falecimento.

Solidarizamos com a Família enlutada nesse momento tão difícil e de profunda dor, transmitindo os mais sinceros sentimentos por lastimável perda.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 03 de junho de 2025.

CÉLIO ARISTÃO
Vereador - PRTB





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código EAAD-97D3-9826-D88B